

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 03/01/2025

Presidente

UDO NO EXERCÍCIO
EM 03/01/25
Viver bem
uma nova
história
Presidente C.M.IGA

GABINETE DA PREFEITA

Nº 3.656/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2025

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 29/03/2025



Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 03/08/2025

Ementa: Dispõe sobre alteração do nome do
"Centro Integrado de Assistência Social Josuel
Roberto de Souza", no Município de Igarassu.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

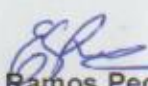
Art. 1º Altera a denominação do nome do "Centro Integrado de Assistência Social Josuel Roberto de Souza", localizado na Rodovia Governador Mário Covas, 398 – Santa Maria, Igarassu/PE, CEP 53600-000, que passará a ser denominado "**Complexo de Assistência Social Josuel Roberto de Souza**".

Parágrafo único. A alteração do nome é decorrente da agregação ao centro de novos serviços, como a oferta da "Cozinha Comunitária", "Programa Colo de Mainha" e "Programa Incentiva Igarassu", todos operando dentro do mesmo complexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de após a promulgação desta Lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, bem como de mandar confeccionar placa indicativa e fixá-la no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 16 de janeiro de 2025.


Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu